LEI Nº. 1.206/2009

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE UMA VAGA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada mais uma vaga para a ocupação do cargo de nutricionista de que cuida o art. 4º da Lei nº 1.140 de 28 de dezembro de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 09 de março de 2009.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior - PREFEITURA -